



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE NILÓPOLIS – PREVINIL  
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.  
CNPJ 04.939.180/0001-22



**PORTARIA PREVINIL Nº 017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

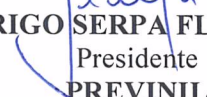
**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria PREVINIL nº 013/2024, publicada no Diário Oficial “A Voz dos Municípios Fluminenses” em 02.02.2024, onde se lê: “*Triênio 65%*”, leia-se: “*Triênio 75%*”.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/10/399.

NILÓPOLIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**  
Presidente  
PREVINIL

**PREVINIL**

**PUBLICADO EM**  
“A VOZ DOS MUNICÍPIOS  
FLUMINENSES”

23, fevereiro, 2024